

# O desrespeito como motor moral nas insurreições internacionais: honneth e a gramática dos conflitos sociais na atualidade

## Disrespect as Moral Motor in International Uprisings: Honneth and the Grammar of Social Conflicts Today

Agemir Bavaresco<sup>1</sup>  
Tiago Porto Pereira<sup>2</sup>

### Resumo

A internet vem se consolidando há alguns anos como importante instrumento para a comunicação social e para a obtenção de novas informações. Além dessas características, salta à vista a facilidade de associação proporcionada aos usuários pelas *redes sociais online* e seu poderio de mediação entre os indivíduos, sobretudo em períodos de crise como o que acompanhamos desde 2008. Insurreições populares ganham as ruas nos mais diversos países, mostrando que o descontentamento contra injustiças sociais não faz distinção entre nacionalidades ou etnias. Observamos que a internet vêm desempenhando um papel importante nessas revoltas populares, facilitando a organização desses movimentos e o fluxo constante de informações. Contudo, um referencial normativo é necessário para que uma insurreição consiga alcançar o seu objetivo. Com este artigo, buscamos explicitar o papel da rede internacional da tecnologia da informação nos movimentos sociais e maneira como a Teoria do Reconhecimento oferece uma gramática moral para a interpretação das insurreições contemporâneas.

**Palavras-chave:** Internet. Insurreições. Reconhecimento. Normatividade.

### Abstract

The internet have been consolidated for a few years as an important tool for social communication and for obtaining new informations. Besides these features, jumps out the ease of association provided by the online social networking and its power to mediate between individuals, especially in times of crisis like the one we followed since 2008. Popular uprisings earn the streets

---

<sup>1</sup> Doutor em Filosofia pela Universidade de Paris 1. Professor do PPG de Filosofia da PUCRS. Site: [www.abavaresco.com.br](http://www.abavaresco.com.br). E-mail: [abavaresco@puers.br](mailto:abavaresco@puers.br)

<sup>2</sup> Acadêmico de filosofia da PUCRS, bolsista de iniciação científica pela FAPERGS. E-mail: [tgporto@gmail.com](mailto:tgporto@gmail.com)

in several countries, showing that discontent against social injustice does not distinguish between nationalities or ethnic groups. We observed that the internet have played a major role in these uprisings, facilitating the organization of these movements and the constant flow of information. However, one reference standard is needed so that an uprising can reach your goal. With this article, we seek to clarify the role of the international network of information technology in social movements and how the Theory of Recognition offers a moral grammar for the interpretation of contemporary uprisings.

**Keywords:** Internet. Uprising. Recognition. Normativity.

## Introdução

Desde o ano de 2008, o mundo vem enfrentando um momento de crise. As mídias retratam a todo instante miséria, desemprego e conflitos. Acompanhamos um crescente número de pessoas descontentes com as desigualdades, sejam elas econômicas, financeiras ou sociais, em manifestações contra a ordem estabelecida, buscando espaço para divulgar suas opiniões quanto aos rumos socioeconômicos estipulados pela minoria no poder. Uma luta gradual por reconhecimento vem-se presentificando, utilizando vários recursos disponíveis: seja no diálogo do dia a dia ou através das mídias, diversos grupos se organizam com o intuito de demonstrar seu descontentamento e reivindicar mudanças.

Entre as formas atuais de comunicação social, a internet tem-se mostrado uma ferramenta bastante eficaz. Atualmente, tornou-se fácil acessar informações noticiadas em qualquer parte do mundo sem sair de casa, bastando apenas alguns poucos *clicks*. Se há a necessidade de esclarecimento acadêmico, basta a inscrição em algum curso *online* ou procurar algum vídeo explicativo sobre a matéria da qual se deseja obter conhecimento. Outra característica deveras importante se aglutina sob o título “redes sociais”: *sites* como o *Facebook* e o *Twitter* possuem um número crescente de usuários, que interagem entre si das mais diversas formas. Nesses sítios, encontramos de tudo: desde as mais frívolas informações até dados confidenciais de alguma instituição, disponibilizados para o esclarecimento do que ocorre nos bastidores do poder. As redes sociais possuem uma influência cada vez maior, sendo possível a organização de manifestações

em larga escala por atores estrategicamente situados.

Com este artigo, visamos 1) a analisar as insurreições<sup>3</sup> populares de maior expressividade nos últimos anos, a fim de encontrar elementos normativos em comum; 2) a apontar o caráter instrumental da internet nessas insurreições; e 3) evidenciar a gramática moral de uma luta por reconhecimento enraizada no cerne desses movimentos. Para cumprir com nossos objetivos, faremos primeiramente uma análise sobre as atuais manifestações populares mundiais contra um sistema estabelecido, iniciando pelo princípio da Primavera Árabe na Tunísia e no Egito, seguindo pelo movimento *Occupy Wall Street* e culminando na Revolução Islandesa<sup>4</sup>; nosso segundo passo metodológico será uma retomada da Teoria do Reconhecimento de Axel Honneth, explicitando o seu conteúdo. Finalmente, traçaremos um paralelo entre a gramática dos conflitos sociais de Honneth e os eventos anteriormente citados, visando a clarificar as raízes normativas desses movimentos. Nosso trabalho não visa a apontar o futuro desses conflitos mundiais, ou o que virá a seguir, mas evidenciar como a teoria honnethiana se aplica a dadas situações e à influência da internet como ferramenta emancipatória nesses casos.

---

<sup>3</sup> Neste artigo, optamos por trabalhar com o conceito de *insurreição* ao invés de *revolução*, conceitos comumente confundidos entre si. Seguiremos a definição de insurreição conforme o proposto pelo filósofo italiano Norberto Bobbio: “[...] o movimento generalizado de um núcleo de indivíduos contra um poder dominante, normalmente identificado com o governo; coincide, em geral, com qualquer rebelião de massa e é caracterizado pelo uso da violência, mesmo que esta não se manifeste necessariamente em forma física ou material, mas somente moral. A insurreição é uma espécie de preâmbulo para a revolução, e o seu traço distintivo é, sobretudo, sua limitada duração no tempo; de fato, ou se dá lugar à revolução e, nesse sentido, quer a preparação tática quer os objetivos estratégicos fazem parte de um mais amplo discurso que é a revolução, ou tem fim em si mesma e, portanto tende mais a coincidir com manifestações de massa que implicam, porém, uma menor participação de pessoas, como a sedição ou motim.” (BOBBIO, Norberto. *Dicionário de política*. 5. ed. Brasília (DF) : UnB, 2000. 2 v., p. 631.)

<sup>4</sup> A Revolução Islandesa também ficou conhecida internacionalmente como *Kitchenware Revolution*.

## 1 Internet, insurreição, constituição

Desde a crise financeira de 2008, temos presenciado inúmeras manifestações e revoltas ocorrendo em torno do globo. Manifestantes às portas do Fórum Econômico Mundial, estudantes no Chile exigindo educação superior gratuita e de qualidade e revoltas contra governos não democráticos são alguns exemplos dos levantes populares que acompanhamos pela mídia todos os dias. Com o advento da internet, nosso acesso à informação tem sido cada vez mais facilitado: basta que uma pessoa publique uma informação sobre violações dos direitos humanos na Bósnia em seu *blog* ou no *Twitter* que qualquer pessoa no resto do mundo pode acessá-la. A internet, como seus milhares de usuários, quebrou a hegemonia das mídias tradicionais (televisão, rádio e jornais), permitindo que qualquer pessoa tenha acesso ao que ocorre no mundo de forma autônoma.

Além de proporcionar tal acesso à informações, a internet também tem a capacidade de agregar pessoas de várias localidades do planeta, permitindo a criação das mais diversas redes sociais constituídas por indivíduos de toda a parte do mundo. Uma vez inserido em uma rede social, o sujeito consegue estabelecer contato direto com pessoas localizadas nos pontos mais remotos, contando apenas que haja um ponto de conexão à rede. Dentre essas redes sociais, atualmente as mais importantes são o *Facebook* e o *Twitter*. Visto esse caráter social, esses sites de relacionamento têm sido muito utilizados na organização de eventos, assim como na de protestos e manifestações públicas. Tanto o *Facebook* quanto o *Twitter* desempenharam um papel importantíssimo na mobilização social de três importantes eventos: a *Primavera Árabe*, o movimento *Occupy Wall Street* e a *Revolução Islandesa*. Analisaremos a seguir estes três movimentos sociais explicitando o papel da internet em cada uma delas.

## 1.1 A Primavera Árabe e as privações de direitos

Conforme observa SOUZA e COSTA (2012), a Primavera Árabe foi um movimento que buscava a democratização dos países islâmicos, afluída no final de dezembro de 2010 após a autoimolação do comerciante de hortaliças Mohamed Bouazizi, na Tunísia. Bouazizi não obteve licença para comercializar seus produtos nas ruas e, por não possuir dinheiro para pagar os fiscais, teve seus itens confiscados pelas autoridades. Sua atitude desesperada de pôr fogo no próprio corpo foi o estopim para uma revolução popular que se alastrou pelo norte da África e pelo Oriente Médio. Naturalmente, não foi a ação isolada do jovem comerciante que causou a chamada “Primavera Árabe”, mas a soma de vários fatores que se acumulavam há anos: governos autoritários, corrupção, regimes antidemocráticos, desemprego e riqueza centralizada nas mãos de uma minoria privilegiada. Os cidadãos revoltados tomaram as ruas no Egito, Tunísia e Líbia, entre outros países.

Na Tunísia, após a morte de Bouazizi, o aumento dos preços de alimentos básicos somado à corrupção do governo e às más condições de vida da maior parte da população fizeram com que o descontentamento e os protestos populares só aumentassem. Segundo CANALMOZ, o governo de Ben Ali não aprovava a liberdade de expressão *online*, fazendo de tudo para censurar as opiniões contrárias ao seu regime:

O governo autoritário de Ben Ali tinha muito pouca tolerância para com a liberdade na Internet, tendo encerrado muitos sites e detidos vários bloggers. Mas jovens tunisinos como a jovem Dalhoumi, que se encontra num ciber café em Tunis, encontrou forma de enviar as mensagens. Refere Dalhoumi que as autoridades tentaram inicialmente bloquear os vídeos dos celulares das mortes de manifestantes em Dezembro, que deu início a uma revolta nacional. As mensagens circularam ao redor do mundo ligando tunisinos na diáspora ao que se passava dentro do país. (CANALMOZ, 2011)

No Egito, a mobilização popular começou após o registro em vídeo de um jovem sendo torturado pela polícia egípcia, tendo essa gravação vazado para a exibição mundial pela internet, posteriormente. O então presidente Hosni Mubarak, no intuito de desviar a atenção popular e amenizar a opinião pública, tentou organizar sem sucesso uma festa popular no Dia da Polícia Egípcia. Os jovens habitantes do Cairo se valeram da ocasião para organizar uma manifestação, combinando o ato pela internet e apontando como local de encontro a Praça Tahrir. A onda de protestos começou em 25 de janeiro de 2011 e se espalhou por diversas cidades do Egito. Mais de 15 mil manifestantes tomaram as ruas demonstrando seu descontentamento. Os protestos exigindo a renúncia do presidente seguiram nos dias que se passaram, com aumento significativo da violência por parte da polícia e da população indignada. Na esperança de conter os manifestantes, o governo instituiu toque de recolher às 18h – ideia que não logrou êxito por não ser respeitada pelos manifestantes. No dia 10 de fevereiro, os manifestantes que ocupavam a Praça Tahrir ouviram o pronunciamento de Mubarak, que anunciava a transferência do governo para as mãos do seu vice-presidente, Omar Suleiman. A população reagiu com fúria e houve novos confrontos com as forças policiais. No dia 11 de fevereiro, passados 18 dias de protestos, Mubarak renunciou ao cargo de presidente do Egito (SOUZA e COSTA, 2012).

As ações populares nos dois exemplos acima terminaram com a vitória dos manifestantes sobre os regimes antidemocráticos, demonstrada com a renúncia dos governantes que se encontravam no poder há anos. Com o uso da internet, a revolta popular conseguiu ser articulada e direcionada contra a fonte direta do seu descontentamento: o modelo governamental que excluía a opinião pública das decisões estatais. Naturalmente, há muito a ser trabalhado para que esses países possam chegar a um modelo político democrático, contudo não é o nosso objetivo com esse artigo tratar dos novos desafios que essas nações ainda terão de lidar.

## 1.2 O *Occupy Wall Street* e a crise financeira

No ocidente, também houve levantes populares. Contudo, o foco da insatisfação do povo era outro: uma estrutura econômica em crise desde a falência, em 2008, da rede bancária Lehman Brothers, que desequilibrou ainda mais o ordenamento social. Conforme observa ALVES (2011), o *Occupy Wall Street* foi abertamente influenciado por movimentos europeus, que, por sua vez, foram inspirados pela Primavera Árabe. O movimento nasceu nos Estados Unidos em setembro de 2011 com o descontentamento da população contra a ordem econômica e a financeira que beneficiava a uma minoria, além da corrupção e influência indevida de determinadas empresas no governo norte-americano. O lema dos “ocupas” era “nós somos os 99%”, uma alusão ao percentual de pessoas que não compartilha da riqueza centralizada nas mãos de poucos. Assim como sua fonte de inspiração, a articulação da manifestação foi feita pela internet, sobretudo pela rede social *Facebook* e pelo microblog *Twitter*, além de preservar a ausência de plataformas políticas envolvidas.

Em todos esses novos movimentos, o papel das redes sociais, como Facebook e Twitter, na organização das manifestações foi importante. Na verdade, o *Occupy Wall Street*, o Movimento dos Indignados e o movimento Geração à Rasca são exemplos candentes da verdadeira globalização “dos de baixo”, que hoje se contrapõem à globalização dos “de cima”. (ALVES, 2011)

O nome *Occupy* é proveniente do movimento de ocupação de lugares públicos fomentado por revoltas europeias. Essa inspiração fez com que, em Nova Iorque, o grupo inicial do movimento ocupasse o Zuccotti Park em Wall Street, coração financeiro norte-americano e posição estratégica de grande visibilidade mundial. Segundo HARVEY (2012), a estratégia dos descontentes era ocupar praças, ruas e parques até que suas opiniões fossem ouvidas e suas necessidades atendidas. As ocupações e atos públicos visavam a pressionar contra o sistema financeiro que, desde o ano de 2008, apresentava instabilidade devido ao grande forneci-

mento de dinheiro que os governos empregavam nos bancos com a intenção de evitar uma crise financeira generalizada. Contudo, quem acabou pagando um preço alto pelas ações governamentais foi a sociedade: aumento de desemprego e de desabrigados, saúde pública carecendo de verbas, exagerada especulação imobiliária entre outros fatores.

Espalhando-se de cidade em cidade, as táticas do Occupy Wall Street são tomar um espaço público central, um parque ou uma praça, próximo à localização de muitos dos bastiões do poder e, colocando corpos humanos ali, convertê-los em um espaço político de iguais, um lugar de discussão aberta e debate sobre o que esse poder está fazendo e as melhores formas de se opor ao seu alcance. (HARVEY, 2012)

Com o auxílio da internet, a população mantinha contato com os manifestantes e contribuía com o suprimento de necessidades locais, como remédios, comida ou auxílio médico. Além disso, vídeos do acampamento e seus atos públicos foram compartilhados com o mundo inteiro por *live broadcasting* (transmissão ao vivo via internet). Em seguida, outras cidades dos Estados Unidos e de outras localidades contaram com a adesão da população inconformada com o panorama econômico mundial. Na madrugada do dia 15 de novembro de 2011, quase dois meses após a ocupação do Zuccotti Park, a polícia novaiorquina organizou a desapropriação dos manifestantes alegando problemas de higiene e riscos à saúde da população. Dessa forma, o movimento foi dissolvido, tanto localmente quanto globalmente, pelas autoridades sem que o objetivo final fosse atingido.

### 1.3 A Islândia e a reestruturação política

Finalizando nossa exposição das revoluções populares que receberam influência da internet, voltemo-nos para a Islândia. Após a falência dos seus principais bancos em 2008, Landbanki, Kapthing e Glitnir, o país se viu em bancarrota, devendo mais de 3.500 milhões de Euros somente para a Inglaterra e para a Holan-



da. Os cidadãos tomaram as ruas de forma pacífica, reivindicando novas eleições e reformas, conseguindo substituir o primeiro ministro e os demais políticos que estavam no poder. Em 2010, um referendo popular foi feito e decidida com um percentual de 93% a inadimplência da dívida criada pelos bancos privados.

Um dos primeiros países atingidos pela crise econômica de 2008, a Islândia decidiu que o uso do dinheiro público para indenizar os bancos seria objeto de plebiscito. Maneira de recuperar um conceito decisivo, mas bem esquecido, da democracia: a soberania popular. O resultado foi o apoio massivo ao calote. (SAFATLE, 2011)

Visando à reescrita da constituição do país, os islandeses elegeram 25 entre 522 pessoas sem filiação com partidos políticos, conforme assinala STRYKER (2011). O documento não foi escrito de forma física, mas *online*, ficando à disposição do cidadão para a sua fiscalização. Os demais habitantes puderam contribuir com sugestões e comentários pela internet, via *Facebook* e *Twitter*, ferramentas que se mostraram mais uma vez eficazes e com poder de união entre as pessoas. Além disso, as reuniões dos constituintes também era transmitida *online*, proporcionando aos cidadãos o acompanhamento do trabalho em execução. Ao final, o povo islandês saiu vitorioso da sua luta por reforma social, evidenciando a internet como instrumento bastante útil para a fiscalização e para a interação com os políticos.

Notamos, após essa análise, que independente do sucesso das revoluções, a internet proporcionou um campo fértil para a articulação social e política entre os cidadãos dentro e fora dos territórios nacionais onde ocorreram os levantes populares. Porém, a rede internacional de computadores nada fez sozinha. Havia uma motivação por trás de todos esses movimentos por reconhecimento, uma gramática moral inerente a esses conflitos. Trataremos a seguir da Teoria do Reconhecimento, desenvolvida pelo filósofo alemão Axel Honneth e posteriormente verificaremos como sua teoria serve para elucidar a lógica moral dos acontecimentos exemplificados anteriormente.

## 2. Axel Honneth e a Teoria do Reconhecimento

O filósofo alemão Axel Honneth vem trabalhando há anos com uma teoria social baseada no reconhecimento intersubjetivo. No livro *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*, reprodução da sua tese de livre-docência, o autor visa a apontar a forma em que o reconhecimento oferece uma estrutura intersubjetiva para a validação das relações interpessoais, além de evidenciar o raciocínio por trás dos conflitos e movimentos sociais. O livro pretende, também, demonstrar o caráter normativo envolvido nas interações intersubjetivas, transformando a categoria de reconhecimento em uma ferramenta de mudança social.

Honneth recebeu forte influência dos estudos filosóficos do período de Jena de Hegel e da psicologia social desenvolvida por G. H. Mead, percebendo entre eles uma ligação sistemática: ambos tratam de teorias sociais intersubjetivas que visam a uma emancipação do indivíduo, ao passo que uma estrutura tripartite se desdobra. Honneth traz na sua Teoria Crítica elementos comuns ao movimento frankfurtiano, como uso da análise psicanalítica na descrição da sociedade em conjunção de sistemas filosóficos. Utilizando uma tripartição teórica, assim como feito por Hegel e Mead, Honneth busca explicitar com a sua obra a dinâmica de uma gramática moral presente nas lutas por reconhecimento

### 2.1 As esferas de reconhecimento

Conforme observa SAAVEDRA (2007), Honneth principia a fundamentação do seu trabalho com a categoria de *dependência absoluta*, segundo o estudo de Donald Winnicott. Essa teoria supõe que entre a criança recém-nascida e a mãe se estabelece uma relação quase simbiótica que dura pelos primeiros meses de vida. A mãe busca atender às carências e necessidades do filho, de maneira que não fica claro o limite de individuação entre os dois seres. Esse estreito vínculo começa a se desfazer ao passo que a mãe retorna gradativamente aos seus afazeres diários,

ampliando assim a independência entre os dois seres. O próximo estágio no processo de individuação é denominado por Winnicott como fase de *relativa independência*. Nela, a criança passa a perceber que a mãe é um indivíduo diferente de si, fazendo parte de um mundo externo e com vontade própria. Nessa fase, a criança trabalha com o mundo externo utilizando dois mecanismos, chamados por Honneth de *destruição* e *fenômeno de transição*.

O primeiro deles, Honneth interpreta seguindo os estudos de Jessica Benjamin. No seu trabalho, a autora constatou que após a separação simbiótica entre mãe e filho, a criança passa a demonstrar um comportamento agressivo contra a figura materna, que leva ao reconhecimento da mãe como uma pessoa autônoma, que possui desejos e vontade própria. A mãe deve, nessa fase, compreender que essa agressividade é proveniente de um processo de amadurecimento do filho, não deixando de demonstrar seu carinho e afeto a ele. Dessa forma, mãe e filho começam a partilhar uma relação de amor recíproco sem retornar ao estágio simbiótico inicial. Somente após esse estágio, a criança estará apta ao próximo estágio. Ao reconhecer a mãe como um ser no mundo e que o seu amor perdura mesmo na sua ausência, o filho começa a desenvolver uma autorrelação positiva consigo mesmo, que se refletirá em todas as suas relações futuras.

Esses pontos desenvolvidos com base nos estudos psicoanalíticos constituem, para Honneth, a base para o primeiro nível de reconhecimento: o *amor*. Portanto, a primeira estrutura de reconhecimento é experienciada no âmbito familiar, na relação amorosa entre mãe e filho; essa experiência se refletirá em todas as relações futuras do indivíduo, quando incluso em uma vida em sociedade, diz o autor: “[...] colocamo-nos em condição metodológica de tirar das análises de Winnicott acerca do processo de amadurecimento na primeira infância ilações a respeito da estrutura comunicativa que faz do amor uma relação particular de reconhecimento recíproco.” (HONNETH, 2003, p. 174). Inserido nesse primeiro nível de reconhecimento, a criança desenvolve a autorrelação positiva da *autoconfiança*, que, posteriormente, dará a base para o *autorrespeito* e a *autoestima*.

A segunda esfera de reconhecimento desenvolvida por Honneth é o *direito*. O autor observa que, nas sociedades tradicionais, as relações eram baseadas em *status*: o indivíduo recebia reconhecimento jurídico quando era reconhecido como membro ativo na comunidade e apenas considerando a sua posição ocupada nessa sociedade (SAAVEDRA, 2007). Contudo, Honneth observa que essa estrutura não pode mais ser utilizada nos dias atuais. As mudanças sociais que viemos experienciando com o passar dos anos refletiu-se também em alterações jurídicas, visando, assim, a uma relação na qual o direito possa assegurar uma sociedade igualitária, combatendo as concessões e exceções que eram presentes na estrutura anterior. Agora, o direito necessita considerar os interesses de todos os indivíduos inclusos na sociedade. Honneth procura mostrar na sua argumentação como a história do direito moderno deve ser reestruturada como um processo que visa à ampliação gradativa dos direitos fundamentais, seguindo de perto a teoria desenvolvida por T. H. Marshall.

Segundo Honneth, os indivíduos tomam consciência de seus direitos quando há um momento histórico propício no qual se faz presente uma proteção jurídica a sua liberdade, além de proteger suas chances de participação no processo público de formação da vontade e lhe garantir o mínimo de bens materiais para a sua subsistência (HONNETH, 2003, p. 192-193). Tendo em vista a progressão histórica do direito, o reconhecimento jurídico mútuo possui um valor muito maior do que possuía antigamente, pois, agora, além de observar orientações morais abstratas, deve também englobar condições concretas necessárias para uma existência digna. Assim, a esfera do reconhecimento jurídico estabelece um campo profícuo para o desenvolvimento do *autorrespeito* do indivíduo, segunda forma de autorrelação na qual o sujeito se concebe como pessoa de direito.

A terceira e última esfera de reconhecimento é a *solidariedade*. Aqui, Honneth estabelece um padrão normativo ao qual as formas práticas de autorrelação valorativa correspondem. O autor busca demonstrar como surge uma nova forma de individualização ao passo que ocorre a transição da sociedade tra-

dicional para a moderna. Assim, a esfera da *solidariedade* deve constituir um meio social em que as propriedades particulares de cada indivíduo possam aflorar de forma intersubjetivamente vinculante e genérica (HONNETH, 2003, p. 199). Encontramos presente, nas interações sociais, um sistema de referência baseado em objetivos e valores; esse sistema é utilizado como matriz comparativa ao julgarmos as propriedades individuais dos sujeitos, além de constituir a trama do tecido social. Assim, toda avaliação social de valores estaria determinada por essa trama moral que constitui a autocompreensão social. Portanto, a esfera da solidariedade está fortemente vinculada a uma vida comunitária em que o desempenho dos seus integrantes sociais só pode ser avaliado intersubjetivamente. Honneth defende que, conforme a sociedade hierárquica foi dissolvendo-se, o desenvolvimento individual dos sujeitos começou a receber reconhecimento. Assim, o indivíduo começou a desenvolver a capacidade de se sentir valorizado quando suas características pessoais não são avaliadas de forma coletivista.

Com o passar para a modernidade, um horizonte valorativo se abriu para as mais diversas formas de autorrealização pessoal. Contudo, no cerne dessa mudança estrutural, encontramos uma luta permanente, uma tensão constante entre buscas individuais por autorrealização e a busca por um sistema de avaliação social. Conforme SAAVEDRA (2007), essa tensão social, que, por um lado, busca a ampliação de um pluralismo valorativo que permite o desenvolvimento de uma concepção individual de vida boa e o estabelecimento de de um padrão moral que sirva como referencial para a avaliação social da moralidade, torna a sociedade moderna uma arena onde ocorrem lutas por reconhecimento, pois diversos grupos sociais buscam influenciar a vida pública a fim de que a sua concepção de vida boa seja devidamente reconhecida e seja adotada como ponto referencial moral para a autocompreensão social na comunidade onde estão inseridos. Essa esfera de reconhecimento proporciona ao indivíduo o desenvolvimento da *autoestima* e, é claro, a *autorrealização* dentro de uma sociedade simétrica.

## 2.2 Desrespeito e patologia social

Para que os indivíduos possam gozar de uma autorrelação positiva e construir uma vida boa, devem-se evitar as patologias sociais provenientes das experiências de desrespeito. Para cada esfera de reconhecimento, Honneth apresenta um ponto de ruptura que interfere no autorrelacionamento do indivíduo. Assim, o sofrimento imposto pelo desrespeito ameaça primeiramente a relação saudável do sujeito consigo mesmo.

Oposta à primeira forma de reconhecimento, o amor, Honneth posiciona *maus tratos e violação*. Os maus tratos físicos não atingem apenas ao corpo do indivíduo, mas atacam a sua autoconfiança, construída sob relações amorosas no seio familiar desde a primeira infância. Não é a dor extrema causada pela experiência do mau trato físico, como por exemplo, a tortura ou o estupro, que causam o maior dano, mas o sofrido sentimento de estar indefeso à mercê da vontade de outrem, ao ponto de se perder totalmente a noção da realidade. Aquele que sofre esse tipo de desrespeito acaba perdendo a confiança em si mesmo e no mundo que o cerca, o que interfere diretamente na sua relação física e sentimental com os outros indivíduos em seu meio social (HONNETH, 1992).

A *privação de direitos* é o segundo tipo de desrespeito, em contraposição à esfera de reconhecimento jurídica. Aqui, Honneth indica que a negação sistemática de determinados direitos fundamentais ao viver implica no rebaixamento moral do indivíduo, que passa a não se considerar uma pessoa digna frente a seus pares. Essa espécie de afronta fere diretamente as expectativas intersubjetivas do sujeito em ser reconhecido como pessoa capaz de realizar julgamentos morais. MATTOS (2008) observa que sob esse desrespeito, é negada a posse do sentimento de autorrespeito, responsável pela sensação do indivíduo ser reconhecido como sujeito moral e como um fim em si mesmo.

Honneth opõe à esfera da solidariedade a *degradação* e a *ofensa*, que afetam diretamente a dignidade de indivíduos ou grupos. Por dignidade, o autor entende tratar-se da aceitação

social proveniente das formas pessoais de autorrealização dentro de um horizonte cultural em dada sociedade (HONNETH, 1992). Essa espécie de desrespeito ocorre quando os esforços de um indivíduo ou de um grupo de pessoas, cujo resultado seria benigno a todos, não recebe o devido reconhecimento. Tal privação abala diretamente a autoestima dos indivíduos que sofrem essa ação.

A degradação valorativa de determinados padrões de autorrealização tem para seus portadores a consequência de eles não poderem se referir à condução de sua vida como a algo a que caberia um significado positivo no interior de uma coletividade; por isso, para o indivíduo, vai de par com a experiência de uma tal desvalorização social, de maneira típica, uma perda de autoestima pessoal, ou seja, uma perda de possibilidade de se entender a si próprio como um ser estimado por suas propriedades e capacidades características. (HONNETH, 2003, p. 218)

Conforme aponta SAAVEDRA (2007), Honneth adota o conceito de *patologia* para esclarecer as formas de desrespeito abordadas acima, inserindo-as nessa categoria. Assim, uma teoria crítica da sociedade deve ser capaz de diagnosticar os sinais dessas patologias apresentadas pelos indivíduos que delas padecem. Os sintomas externos provenientes desses desrespeitos devem ser, portanto, considerados como reflexos físicos de um sofrimento psíquico dos indivíduos. Assim, devemos considerar como fenômenos de desrespeito apenas as experiências de injustiça que provocam essas doenças sociais.

Embasado nos estudos pragmático-sociais de John Dewey, Honneth aborda a forma com que o desrespeito atua como um freio social, que pode vir a impedir a ação de indivíduos ou grupos lesados. Ainda assim, isso mostra como o sujeito necessita de reconhecimento social. Honneth defende que todo indivíduo está inserido em uma rede de relações intersubjetivas, o que o torna dependente do reconhecimento dos seus pares. Assim, a experiência de desrespeito deve levar o ator social a uma ação que visa a reverter o quadro negativo ao qual está inserido, fornecendo uma base sólida para uma luta por reconhecimento, uma

vez que a superação de tal panorama depende da recuperação da “saúde” do indivíduo.

### 2.3 Injustiça e progressão social

Honneth sustenta que o sentimento de injustiça por si só não descreve a matriz normativa das lutas por reconhecimento, ela apenas nos mostra que existe um problema mas não nos proporciona a solução para a dificuldade. Para que o sentimento de injustiça sofrido pelo indivíduo possa receber uma relevância política, é necessário então que haja o estabelecimento de um movimento popular em busca de uma mudança paradigmática. Contudo, uma luta só pode ser dita como social quando a forma de desrespeito possui um caráter universalizável, que apresente características que afetam uma coletividade. Conforme diz o autor: “[...] uma luta só pode ser caracterizada de ‘social’ na medida em que seus objetivos se deixam generalizar para além do horizonte das intenções individuais, chegando a um ponto em que eles podem se tornar a base de um movimento coletivo.” (HONNETH, 2003, p. 256). Assim, o desrespeito da esfera amorosa, nomeada pelo autor como *maus tratos*, é menos universalizável do que as *privações jurídicas* ou a *degradação social*. Isso evidencia que quanto mais expressiva e abrangente a luta por reconhecimento de certo grupo ou maiores as reivindicações de mudança social aplicadas à comunidade, um horizonte de motivação inerente ao movimento surgirá com o intuito de esclarecer a relação entre sentimentos de injustiça e luta coletiva por reconhecimento.

Conforme observa MATTOS (2008), no centro das relações modernas encontra-se uma dialética entre grupos de indivíduos que buscam diversas formas de realização, como a ampliação de valores que permitiriam um desenvolvimento pessoal ou coletivo de vida boa, e o estabelecimento de um horizonte moral no qual um reconhecimento intersubjetivo estabeleceria padrões para o reconhecimento em sociedade. Segundo a autora,

A luta de grupos excluídos do reconhecimento é mostrar que esses padrões generalizados e dominantes perpetuam



relações de não-reconhecimento à luz de um ponto de vista moral para grupos e indivíduos, cujas necessidades não são (ainda) reconhecidas. Com o aprofundamento da dialética do reconhecimento, portanto, podem ser ampliados e reformulados os padrões generalizados e reconhecidos até então. (MATTOS, 2008)

Seguindo os estudos de Barrington Moore e E.P. Thompson, Honneth argumenta que, por trás dos acontecimentos históricos, existe uma evolução moral que se torna visível a partir da lógica da ampliação das relações intersubjetivas de reconhecimento. Assim, as lutas por reconhecimento têm o papel de estabelecer um modelo de interpretação do surgimento das lutas sociais e do desenvolvimento moral. Para Honneth, os sentimentos morais aceleram ou atrasam as transformações morais ou históricas dentro da sociedade e o modelo de luta por reconhecimento torna-se um ponto de vista normativo, do qual se pode definir o estágio em que se encontra o desenvolvimento moral em dada sociedade. O ponto inicial de uma formação moral é necessariamente um momento histórico cujo o modelo tripartite das relações de reconhecimento ainda não se diferenciou. Esse processo é caracterizado pelo autor como um momento de aprendizagem que possui a capacidade de esclarecer as distintas vicissitudes das esferas de reconhecimento e seu potencial de desenvolvimento moral da sociedade. Portanto, o modelo de luta por reconhecimento proposta por Honneth evidencia uma gramática moral cujos sentimentos de injustiça dialogam e oferece um caminho alternativo de ampliação das formas de reconhecimento social.

### **3 Internet, desrespeito e normatividade**

Conforme nossa análise, a teoria do reconhecimento desenvolvida por Axel Honneth nos proporciona uma matriz teórica sólida o suficiente para verificarmos a gramática inerente às insurreições contemporâneas de maior expressão. De acordo com o estudo do filósofo, as mudanças sociais ocorrem segundo a dialética *pretensão de reconhecimento – desrespeito – luta por*

*reconhecimento*. Os sentimentos de injustiça possuem uma força motriz imensa para impulsionar as lutas moralmente motivadas, contudo, para que possam ser consideradas sociais, necessitam partir de sentimentos de desrespeito universalizáveis: assim as transgressões jurídicas como a privação de direitos ou a degradação social de minorias possuem um apelo social maior do que os maus tratos físicos, por exemplo.

Veremos agora o papel desempenhado pela internet na articulação das insurreições internacionais e, em seguida, como elas possuíam uma estreita ligação normativa, como respondiam a uma gramática dos conflitos sociais em busca de reconhecimento e melhorias sociais, conforme a teoria desenvolvida por Honneth.

### 3.1 O poder virtual

A internet constitui hoje em dia um instrumento para comunicação social com potencial cada vez maior. Devido a ela, o tempo de acesso a novas informações está cada vez menor. O fluxo informativo é crescente, posicionando atores sociais nas mais variadas redes de articulação online. Temos acesso a eventos que ocorrem no extremo oriente com apenas um *click* do nosso *mouse*, consultamos a previsão do tempo ou acessamos uma vídeo-aula para nossa instrução com grande facilidade. Vemos que, atualmente, o acesso a informações é facilitado pela internet, que rompeu a hegemonia dos veículos tradicionais de comunicação, como a televisão e o rádio. Devido a expansão da rede, as grandes empresas de comunicação social passaram também a utilizá-la, seja como meio de transmissão de notícias ou como fonte de informações, modernizando o contato com o público-alvo. Mas nada funcionaria de forma adequada sem envolvimento humano que propicia a circulação dessas informações.

Assim como as empresas se valem da rede para a divulgação ou consulta de eventos, os atores sociais também perceberam tal influência. Com posse de informações novas e a possibilidade de interação com indivíduos situados em diversos pontos do pla-

neta, a capacidade de articulação ágil de movimentos insurgentes contra desrespeitos sofridos se torna uma realidade. Em tempos passados, as insurreições populares contavam com a articulação de atores históricos envolvidos nas lutas sociais, representados pelo movimento sindical ou por grupos antirracismo, por exemplo. Tais associações desempenhavam o papel de agregar à luta os indivíduos da comunidade, evidenciar a matriz moral de suas lutas sociais e tornar coesas as reivindicações dos movimentos aos quais estavam vinculados. Hoje em dia, é inegável que a internet, sobretudo as redes sociais, desempenham esse mesmo papel; tal característica a torna, atualmente, um ator histórico poderosíssimo. Se analisarmos suas vicissitudes, veremos que ela centraliza várias características importantes para um movimento social: agilidade no fluxo de informações, capacidade de agregar novos indivíduos, internacionalidade, visibilidade, facilidade na articulação estratégica e instrução.

Além das características citadas, nas redes de relacionamento da internet, encontramos inseridos atores sociais com grande carisma e influência, formadores de opinião habilidosos. Eles ditam aos seus seguidores o que é correto pensar, consumir ou experimentar. Porém, essas características dos novos atores não é sinal de necessária futilidade: aqueles engajados em causas sociais conseguem ser ouvidos com maior facilidade e agregam rapidamente indivíduos descontentes com determinados panoramas às suas lutas por reconhecimento.

Existe também um movimento dialético envolvido no fluxo de informações entre as mídias tradicionais (afirmação), a internet (negação) e a opinião pública (negação da negação): os meios de comunicação tradicionais, tais como televisão e jornais, com sua agenda unificada, deixou de ser a detentora da hegemonia da informação após a expansão da rede internacional de computadores; com o estabelecimento da internet como meio ágil na disseminação de informações, uma agenda pluralizada e democrática começou a ser construída, não somente pelos grandes grupos especializados em comunicação de massas, mas também por indivíduos inseridos em contextos sociais, levando em consi-

deração o aspecto multifacetado da esfera pública. Essa nova configuração do fluxo informacional se reflete diretamente na opinião pública, agora também inserida na esfera virtual. Contudo, não somente os indivíduos se servem da internet como meio de obter novas informações: as mídias tradicionais também a utilizam como fonte para determinadas notícias que serão divulgadas ao público, como foi feito pela rede de jornalismo *Al Jazeera* durante a Primavera Árabe.

Nos casos analisados, a internet desempenhou um importante papel na organização dos movimentos sociais. Contudo, não trabalhou sozinha. Alguns veículos de comunicação agregaram o nome de “revoluções *Facebook*” a essas insurreições populares, atribuindo um caráter exagerado quase messiânico ao papel realizado pelas mídias sociais, como se elas fossem a estrutura viva dos movimentos. Porém, essa afirmação é, como veremos, equivocada.

Conforme observado por OLIVEIRA (2012), nos países que constituíram a Primavera Árabe, o número de cidadãos conectados à rede é muito baixo: na Tunísia, 27% da população têm acesso à internet, enquanto no Egito esse número é ainda menor, não passando de 16% de usuários. Dessa forma, a aglutinação social se deu mais pela organização intersubjetiva, na conversa cotidiana, do que em ambiente virtual. O mesmo fenômeno se deu com o movimento *Occupy*: o levante foi combinado inicialmente pela internet, porém multiplicou o seu número com a influência da divulgação interpessoal. A rede serviu mais como uma fonte de informações para o mundo exterior, que acompanhava ao vivo por *live broadcasting* os acontecimentos e comunicações que ocorriam no Zuccotti Park. No caso da Islândia, houve organização de manifestações pelas redes sociais, além da posterior confecção da Carta Magna, que foi transmitida ao vivo pela rede, recebendo o auxílio da população que podia tecer comentários online. Em todos os casos, houver atores sociais inseridos nas redes de relacionamento, o que agilizou o acontecimento das revoltas, que poderiam levar meses ou anos até que houvesse uma articulação com grandes proporções. Contudo, supor que se não fosse pela

internet as insurreições não teriam acontecido seria desconsiderar o tecido social local e os sentimentos de desrespeito e injustiça presente na vida dos indivíduos envolvidos.

O poderio social que a rede internacional de computadores desempenha atualmente é inegável; Contudo, não podemos, de forma alguma, esquecer que, sem uma matriz moral universalizável, as lutas por reconhecimento se tornam vazias e frias, não atingindo o seu objetivo principal: a transformação social. Assim, é importante lembrarmos que independente dos avanços tecnológicos que as nações vêm conquistando, o ser humano ainda é o ponto referencial para as reivindicações moralmente motivadas, seja em ambiente virtual ou físico, e sem essa perspectiva qualquer luta é vã.

### **3.2 Tipos de desrespeito inerentes às revoltas**

Notamos na nossa análise das três insurreições de maior expressividade dos últimos anos que todas elas partiam de um ponto em comum: o sentimento de desrespeito proporcionado pelos governantes quanto às opiniões da população quanto aos rumos político-sociais dados nas nações. A sensação de injustiça enfrentada durante anos alimentava a revolta popular, inicialmente de forma tímida e não organizada, enquanto esperava o momento histórico certo para ocorrer. Com os avanços tecnológicos, a informação começou a difundir-se cada vez mais rápido, tornando possível a organização de movimentos populares com maior agilidade. Nos casos analisados, os desrespeitos sofridos pelas populações foram diversos, atendendo ao ethos social de cada localidade; contudo, o sentimento de injustiça que impulsionou os levantes e estabeleceu ligações de respeito entre os movimentos foi o mesmo.

Nos eventos relatados sobre a Primavera Árabe, conseguimos identificar elementos de desrespeito contra os indivíduos que se enquadram perfeitamente à tripartição conceitual honnethiana: no que tange aos maus tratos, foi noticiado o abuso de força pelas autoridades e tortura contra opositores dos regimes

autoritários locais; quanto à privação de direitos, os indivíduos não podiam expressar seu descontentamento com os regimes autoritários abertamente por medo de punições, além de não poderem interferir nas decisões políticas dos Estados devido a estes não possuírem características democráticas; por fim, o desrespeito social se via nas péssimas condições de vida da população e na falta de oportunidades de melhoria desse espectro negativo: enquanto a taxa de desemprego aumentava juntamente com a carestia dos alimentos, uma minoria que constituía a elite local vivia com conforto e luxuosamente. Esses fatores somados a um forte sentimento de injustiça social deram a liga necessária para a insurreição principiada na Tunísia após a autoimolação do jovem comerciante de hortaliças Mohamed Bouazizi, trazendo à tona uma forte estrutura moral inerente ao movimento popular.

No ocidente, os participantes do movimento *Occupy Wall Street* vivenciaram outras formas de desrespeito. Aqui, as reivindicações não visavam a derrubar governos ditatoriais antidemocráticos ou denunciar abusos corporais contra os cidadãos. Os insurgentes se organizaram devido ao descontentamento contra uma estrutura financeira que propiciava as desigualdades sociais cada vez mais crescentes. O desrespeito aqui encontrado estava presente no âmbito social: o aumento dos índices de desemprego, o número de desabrigados e o sucateamento da esfera pública impulsionou a tomada de praças por manifestantes a fim de reivindicar aquilo que acreditavam ser o correto. Sob o slogan “nós somos os 99%”, os insurgentes indicavam os efeitos negativos de uma centralização de recursos nas mãos de poucos, sobretudo vivenciando em um momento de crise que o mundo vem vivenciando desde 2008. Com os governos injetando verbas nos bancos para evitar sua falência em um efeito cascata, os cidadãos sofreram com as reduções de investimentos na sociedade. Com a escassez gradativa de oportunidades, os horizontes de realização individual dos sujeitos foram se fechando, aumentando o descontentamento popular. O sentimento de injustiça que foi experienciado pelos indivíduos vinculados ao movimento serviu de estopim para a sua luta por reconhecimento moralmente moti-

vada, atendendo também à gramática honnethiana.

Na Islândia, a crise proporcionada pela falência dos bancos nacionais levou os islandeses a se organizarem contra os rumos socioeconômicos que o governo vinha dando ao país. Ao passo que as medidas governamentais se refletiam negativamente na sociedade, um número crescente de reivindicações populares começaram a surgir. O desrespeito que o povo islandês sofreu foi proveniente da esfera social: assim como no movimento *Occupy*, a origem do problema ocorreu devido a uma crise financeira. O sentimento de injustiça impulsionou moralmente os islandeses à tomada das ruas, reivindicando o calote na dívida externa do país. O levante do povo islandês durou cerca de três anos, pressionando os governantes por mudanças estruturais no aspecto socioeconômico do país. Observamos, nesse caso específico, um *ethos* social diferenciado dos outros casos: devido a identidade nacionalista do povo islandês e o tamanho reduzido do território nacional, a organização de uma insurreição popular contra as atitudes tidas como injustas foi facilitada. Sobre as características da população da Islândia, observa ZARRILLI:

National identity is not static: it is formed and transformed as a consequence of events that have taken place in a nation and Iceland is not an exception to this notion. As Gísli Pálsson and Paul Durrenberger maintain, ‘Iceland is a modern nation and a site for the manufacture of nationalism’ (Pálsson and Durrenberger, 1996:2) and therefore it can be understood how, in the recent history of this people, political and economic aspects have contributed to building an identity based on some strongholds: political and economic independence, modernity, property and individualism. (ZARRILLI, 2011)

Analisando os três movimentos insurgentes, conseguimos estabelecer um cenário onde um desrespeito em comum impulsionou moralmente os conflitos por reconhecimento. Salta à vista que uma gramática moral inerente aos casos foi seguida, partindo de uma fratura social experienciada pelos indivíduos envolvidos nas reivindicações a partir de sentimentos de injustiça

universalizados compartilhados pelos indivíduos. A negação de direitos por um lado e a falta de um devido reconhecimento social baseado na correta distribuição de oportunidades pelo outro tornou-se o combustível para uma revolta contra as injustiças sofridas há tempos. Como grupos inteiros recebiam tal tratamento, o sentimento de revolta colaborou para uma aglutinação social, que ganhou as ruas com intenções bastante claras: receber o reconhecimento pela sua causa e alterar o paradigma social que propiciava atos injustos que vitimavam a maioria dos indivíduos. O questionamento popular da estrutura político-social em conjunção com as reivindicações por profundas alterações desse panorama uniram indiretamente os três movimentos, de uma forma que raças, etnias ou nacionalidades passaram a ser características secundárias ao plano principal de reforma social. Com o auxílio da internet e das redes sociais, os movimentos insurgentes puderam ser organizados de maneira ágil, além de receberem visibilidade mundial. Assim, conseguimos compreender como a teoria honnethiana do reconhecimento apresenta uma fundamentação normativa coerente para explicar a dinâmica dos conflitos, aflorados por sentimentos de injustiça.

### **3.3 A normatividade nos movimentos insurgentes**

Acompanhamos anteriormente como as principais insurreições populares que presenciamos nos últimos anos receberam o auxílio da internet na sua organização. Vimos também que uma rede de lutas por reconhecimento se formou, partindo de sentimentos de injustiça arraigados em experiências de desrespeito. Contudo, uma questão se faz pertinente: os indivíduos envolvidos nesses conflitos estavam cientes do núcleo normativo presentes em suas reivindicações, ou apenas lutavam em nome de interesses próprios?

A resposta para essa pergunta não é uma solução dicotômica, ou uma coisa ou outra. Dentro da dinâmica dos movimentos sociais encontramos as duas posições, além de outras que se situam entre elas. Isso é possível pois nem todos os indivíduos que se



engajam em causas sociais possuem o mesmo nível de instrução ou de consciência social, o que permite a aderência de grupos diversos nas insurreições. Dentro de um espectro universal de luta por reconhecimento, indivíduos inserem seus anseios particulares do aprimoramento de suas expectativas de vida. Assim, não é fato raro que indivíduos participem em manifestações das quais não possuem conhecimento aprofundado do que realmente está em jogo. Honneth observa que não é um fato incomum que indivíduos engajados em questões sociais desconheçam intersubjetivamente o cerne moral de suas lutas, traduzindo inadequadamente suas reivindicações sob categorias de interesse. Isso explica o motivo de encontrarmos indivíduos inseridos em manifestações públicas que procuram apenas lesar o patrimônio de outrem ou buscam fomentar conflitos entre os manifestantes ou contra as forças policiais; também explica a existência de pessoas que se agregam a grupos insurgentes pela emoção de participar de um momento histórico, sem conhecer os motivos implícitos ou explícitos de tal movimento.

Nos três casos analisados, verificamos a existência de uma ponte normativa entre os interesses pessoais e os coletivos: os indivíduos, ao sentirem-se desrespeitados quanto às suas expectativas de reconhecimento até então negadas pelos sistemas vigentes, expectativas essas responsáveis pela formação da identidade pessoal de cada um deles e pela forma com que o sujeito se vê reconhecido como pessoa individualizada e autônoma, conseguiram articular e expandir essa insatisfação para um âmbito social. Ao negar o devido reconhecimento aos grupos, o desrespeito individual se tornou generalizável o suficiente para abarcar a totalidade de motivos morais contrários ao sistema estabelecido. Esses motivos morais mostraram-se universalizáveis o suficiente para estabelecer um horizonte subcultural de interpretação para os conflitos, estabelecendo as experiências de desrespeito como motor moral para as lutas coletivas por reconhecimento.

Outra característica importante é a passagem do sentimento de vergonha social experienciada pelos grupos afetadas para a ação social, demonstrando que uma luta com embasamen-

to moral constitui um novo panorama cujos sujeitos se reconhecem como iguais, mesmo que sob um desrespeito comum. Com o rompimento da apatia passiva socialmente tolerada, os sujeitos passam a viver uma nova autorrelação positiva, o que implica o desenvolvimento do autorrespeito e na autoestima. Assim, independente de raças, sexos ou etnias, os indivíduos que sofrem com sentimentos de injustiça formam uma estrutura de reconhecimento intersubjetiva, em que os integrantes de determinado grupo social partilham dos mesmos sentimentos morais e buscam a superação desse sofrimento coletivo com a ampliação de um horizonte propício ao reconhecimento social até então negado.

Na vergonha social viemos a conhecer o sentimento moral em que se expressa aquela diminuição do autorrespeito que acompanha de modo típico a tolerância passiva do rebaixamento e da ofensa; se um semelhante estado de inibição da ação é superado agora praticamente pelo engajamento na resistência comum, abre-se assim para o indivíduo uma forma de manifestação com base na qual ele pode convencer-se indiretamente do valor moral ou social de si próprio: no reconhecimento antecipado de uma comunidade de comunicação futura para as capacidades que ele revela atualmente, ele encontra respeito social como a pessoa a quem continua sendo negado todo reconhecimento sob as condições existentes. (HONNETH, 2003, p. 259)

Uma crítica que poderia ser levantada quanto ao aspecto normativo das insurreições analisadas seria que tais levantes populares não partiriam de um sentimento moral, mas de um panorama proveniente de crises econômicas. Honneth nos oferece uma boa argumentação quanto a essa possível objeção. Seguindo os estudos desenvolvidos por E. P. Thompson, Honneth nos diz que um estado de subsistência econômica insustentável se mede invariavelmente pelas expectativas morais que os indivíduos atingidos expõem de forma consensual dentro da organização coletiva da comunidade. Dessa forma, vivenciamos os levantes populares quando ocorre uma modificação dessa situação econômica, o que causa uma fratura normativa do consenso coletivo. As lutas

sociais acabam, portanto, ligando-se a um consenso moral comunitário não oficial responsável pela distribuição dos direitos e deveres dos indivíduos na sociedade (HONNETH, 2003). Assim, notamos como a crise econômica, antes de mais nada, está vinculada à questão moral do que é aceitável para a vida do indivíduo, quais são as condições mínimas para a subsistência dos sujeitos acordadas entre os constituintes da comunidade. Não obstante, o desrespeito desse pacto leva à violação dos planos de vida dos sujeitos dentro de uma comunidade, o que proporciona o motor moral para uma insurreição social.

Assim como vivenciamos outras lutas por reconhecimento moralmente motivadas, que conseguiram uma expansão normativa no espectro social, as insurreições analisadas nos apontam uma progressão moral histórica em movimento. Seguindo o exemplo dado pelo movimento por direitos iguais para os negros e o direito ao voto feminino, os levantes populares no Oriente Médio, na Islândia e nos Estados Unidos buscaram uma mudança paradigmática de aspecto social por meio de uma ampliação do reconhecimento de suas causas. Esses eventos turbulentos não devem ser vistos apenas como casos isolados, mas como diz HONNETH (2003), devem ser consideradas etapas em um processo de formação conflituoso que, com o passar do tempo, conduzirá a uma ampliação gradativa das formas de reconhecimento. O significado singular de cada luta, portanto, será medido de acordo com a sua contribuição positiva ou negativa no desenvolvimento de formas de reconhecimento não distorcidas, ou seja, formas isentas de patologias sociais. Deixemos então que a história siga o seu rumo, para que então futuramente possamos verificar se as reivindicações dos insurgentes conseguiram atingir os resultados por eles almejados.

## Referências

- ALVES, Giovanni. **Ocupar Wall Street... e depois?** In Occupy: movimentos de protesto que tomaram as ruas. São Paulo, Boitempo : Carta Maior, 2012
- BENHABIB, Seyla. **The Arab Spring: religion, revolution and the**

public square. Disponível em <<http://publicsphere.ssrc.org/benhabib-the-arab-spring-religion-revolution-and-the-public-square/>>

Acessado em 30 de março de 2013

BLACK, Guy. **The Arab Spring and the impact of social media**. Disponível em <<http://www.albanyassociates.com/notebook/2012/03/the-arab-spring-and-the-impact-of-social-media/>> Acessado em 02 abril de 2013

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de política**. 5. ed. Brasília (DF): UnB, 2000. 2 v.

CABRAL, Bruno Fontanele; CANGUSSU, Débora Dadiani Dantas. **“Primavera árabe”**: reflexões sobre a existência do direito à democracia (“right to democracy”). Disponível em <<http://jus.com.br/revista/texto/18576/primavera-arabe-reflexoes-sobre-a-existencia-do-direito-a-democracia-right-to-democracy>> Acessado em 30 de março de 2013.

CANALMOZ. **Internet “ajudou” a revolução na Tunísia**. Disponível em: <[http://macua.blogs.com/moambique\\_para\\_todos/2011/01/internet-ajudou-a-revolu%C3%A7%C3%A3o-na-tun%C3%ADsia.html](http://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2011/01/internet-ajudou-a-revolu%C3%A7%C3%A3o-na-tun%C3%ADsia.html)> Acessado em 2 de abril de 2013

FÁTIMA, Branco di. **Primavera Árabe**: vigilância e controle na sociedade da informação. Disponível em <<http://www.bocc.ubi.pt/html/codinst-204.html>>

Acessado em 02 de abril de 2013

FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribution or recognition? : a political-philosophical exchange**. London : Verso, 2003

HARVEY, David. **Os rebeldes na rua**: o Partido de Wall Street encontra seu nêmesis. In Occupy: movimentos de protesto que tomaram as ruas. São Paulo, Boitempo: Carta Maior, 2012

HONNETH, Axel. **Disrespect**: the normative foundations of critical theory. Malden : Polity, 2008

HONNETH, Axel. **Sofrimento de indeterminação**: uma reatualização da filosofia do direito de Hegel. São Paulo: Esfera Pública, 2007.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo : Ed. 34, 2003.

HONNETH, Axel. **The I in We**: studies in Theory of Recognition. Malden : Polity, 2012

HONNETH, Axel. **Integrity and disrespect**: principles of a conception of morality based on the Thory of Recognition. In Political Theory, Maio de 1992, pp. 187-201

HOWARD, Philip. **The Cascading Effects of the Arab Spring**. Disponível em <<http://web.archive.org/web/20110301052550/http://www.miller-mccune.com/politics/the-cascading-effects-of-the-arab-spring-28575/>> Acessado em 30 de março de 2013

MATTOS, Patrícia. **Axel Honneth**: formas de desrespeito social. In Revista mente, cérebro e filosofia, n.8, 2008, pp. 58-67

OLIVEIRA, Leticia de. **“Revolução Facebook”**: em que medida as redes sociais na internet interferiram na deflagração da chamada Primavera Árabe? Univeridade de Brasília. Brasília. 2012.

SAAVEDRA. Giovanni Agostini. **A teoria crítica de Axel Honneth**. In Teoria crítica no século XXI. SOUZA, Jessé (org); MATTOS, Patrícia (org). São Paulo, Annablume, 2007

SAFATLE, Vladimir. **Amar uma ideia**. In Occupy: movimentos de protesto que tomaram as ruas. São Paulo, Boitempo : Carta Maior, 2012

SOUZA, Rogério Martins de; COSTA, Débora Alves da. **A revolta digital**: impacto das redes sociais da internet nos protestos de rua nos países árabes em 2011. In Cadernos UniFOA, n. 19, Agosto de 2012, pp. 37-44

SPAZZMAN76. **No news from Iceland?... why?** Disponível em <<http://ireport.cnn.com/docs/DOC-787377>> Acessado em 03 de abril de 2013

STRYKER, Deena. **Iceland’s On-going Revolution**. Disponível em <<http://www.dailykos.com/story/2011/08/01/1001662/-Iceland-s-On-going-Revolution>> Acessado em 03 de abril de 2013

ZARRILLI, Luca. **Iceland and the crisis**: territory, Europe, identity. In Revista Romãna de Geografia Politica, ano XIII, no. 1, maio de 2011, pp. 5-15

ZARRILLI, Luca. **Starting over from the landscape? Iceland between crisis and identity**. In ETNICEX, 2011, n. 2, pp. 33-51